



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 155/2007-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da proposta de alteração do § 1.º, do art. 53 do Regimento Interno, da lavra dos Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos Santos Filho e Pedro Bezerra Filho;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 116, *caput*, c/c o art. 10, inciso XXX do Regimento Interno deste Órgão da Administração Superior;

**CONSIDERANDO** a apreciação e deliberação da matéria, a qual se deu por unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2007, por este Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os termos do § 1.º do art. 53 do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, para que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 53.º** - .....

§ 1.º - “A formação da lista tríplice processar-se-á em votação nominal, aberta e fundamentada, em sessão pública, e estarão aptos a compor a relação de nomes para a promoção pelo critério de merecimento, os Membros do Ministério Público que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos Conselheiros, procedendo-se, para tanto, quantos escrutínios forem necessários para a composição da lista, observando-se, em caso de empate, a ordem de preferência do art. 247, da Lei Complementar n.º 011/93”.

Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de maio de 2007.

**MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**  
*Presidente*

**RESOLUÇÃO N.º 155/2007-CSMP**

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Membro e Secretária*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
*Membro*

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
*Membro*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*

*.../amn*